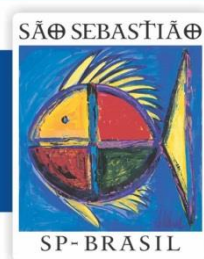




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 268 – 12 de Junho de 2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018 - REGULAMENTO DO CONCURSO DE QUADRILHAS DO ARRAIÁ CAIÇARA 2018

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº06/2018, Processo Administrativo 1081, referente ao Concurso de Quadrilhas durante o Arraiá Caiçara 2018, no Complexo Turístico da Rua da Praia, localizado no Centro de São Sebastião, de 13 a 22 de Julho de 2018.

1 – DOS OBJETIVOS

- 1.1 - A FUNDASS executará o Concurso de Quadrilhas Juninas de São Sebastião, atividade que integra a programação do Arraiá Caiçara 2018.
- 1.2 - O evento tem por objetivo estimular e valorizar a cultura popular e a prática da dança de quadrilha, bem como a integração dos municípios.
- 1.3 - Poderão se inscrever no Concurso de Quadrilhas Juninas, grupos escolares, comunitários, entidades e seguimentos religiosos exclusivamente de São Sebastião.
- 1.4 - Cada escola, grupo comunitário, entidade ou seguimento religioso poderá ser representado com apenas uma quadrilha junina em cada categoria.
- 1.5 - Cada grupo deverá ser composto de no mínimo 12 pares e no máximo 20 pares.
- 1.6 - Antes da apresentação, será feito a contagem dos componentes de cada grupo.
- 1.7 - As categorias serão divididas em: MIRIM, com componentes de até 15 anos de idade e ADULTO composta por pessoas com idade acima de 16 anos.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Todas as inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas de 11 a 29 de junho de 2018, na Sede da FUNDASS localizada à Rua Expedicionários Brasileiros, 179 – Centro Histórico de São Sebastião, das 9h às 18h.
- 2.2 - No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável do grupo;
 - b) Relação contendo nomes completos e idade dos participantes;
 - c) Nome da Quadrilha Junina;
 - d) Autorização de participação dos pais ou responsáveis para integrantes menores de 18 anos de idade;
 - e) Cópia do R.G. ou da Certidão de Nascimento de todos os integrantes listados.
- 2.3 - Em caso de substituição de um ou mais componentes do grupo, após a inscrição, deverá ser comunicado oficialmente e por escrito até 12 de julho de 2018.
- 2.4 - A FUNDASS disponibilizará horário para ensaios das Quadrilhas no espaço oficial das apresentações no Complexo Turístico, nos dias do Arraiá Caiçara 2018, antes do horário de funcionamento, desde que agendado com antecedência pelo telefone: (12) 38922815.

3- DA ORDEM DE APRESENTAÇÕES

3.1 - A ordem das apresentações das quadrilhas será definida pela Equipe Organizadora do Arraiá Caiçara 2018 até o dia 4 de julho de 2018. A lista com datas e horários das apresentações será fixada no mural da Sede da FUNDASS.

4- DAS REGRAS DE APRESENTAÇÃO

- 4.1 - As coreografias deverão seguir os seguintes requisitos:
 - a) A evolução da quadrilha terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, contados a partir do momento que o marcador oficial der o sinal de início;
 - b) O número dos passos será ilimitado, observando, no entanto, a limitação de tempo;
 - c) Fica livre para cada grupo criar a forma de apresentação, contanto que não exceda o tempo determinado.
- 4.2 - Não será permitido o uso de fogos de artifício e afins durante a coreografia, bem como o uso de armas de fogo ou armas brancas.
- 4.3 - As quadrilhas poderão enriquecer suas apresentações com materiais não perigosos.
- 4.4 - Cada grupo deverá utilizar músicas juninas.
- 4.5 - A quadrilha deverá apresentar um CD e um pen drive, com a trilha sonora da sua apresentação gravada em Formato MP3, identificada com o nome do grupo. Caso haja problemas na leitura do CD e/ou pen drive, a apresentação será cancelada.
- 4.5 - A quadrilha que for utilizar trilha sonora executada ao vivo, deverá comunicar à Equipe Organizadora até o dia 12 de julho de 2018, por escrito, apresentando Mapa de Palco e Rider Técnico.

5 – DA CRONOMETRAGEM

- 5.1 - Um cronometrista, devidamente identificado, designado pela Equipe Organizadora do evento, marcará os horários de início e término de cada apresentação.
- 5.2 - O cronometrista deverá preencher uma planilha contendo o horário do início e término de cada apresentação.
- 5.3 - A apresentação de cada grupo se dará pelo comando do marcador da quadrilha, que seguirá o sinal do cronometrista.
- 5.4 - Todos os grupos deverão apresentar-se trajando indumentária caipira completa, INCLUSIVE PARA RECEBER AS PREMIAÇÕES.
- 5.5 - Entende-se por indumentária completa: Para Homens: camisa, calça, calçado (qualquer tipo) e chapéu. Para mulheres: vestido caipira, calçado (qualquer tipo, incluindo chinelo.) e arranjo de cabeça ou chapéu.
- 5.6 - Nenhum grupo poderá se apresentar com propaganda política e/ou comercial ou com vestimenta ou atitude com menosprezo ao homem do campo.
- 5.7 - Os grupos deverão estar prontos para iniciar a apresentação 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

6 - DAS PENALIDADES

- a) O grupo que não cumprir o horário pré-estabelecido para o início da apresentação perderá 02 (dois) pontos;
- b) O grupo que se apresentar com menos de 12 (doze) pares perderá 01(um) ponto por integrante, e o que se apresentar com menos de 05 (cinco) pares será desclassificado;
- c) O grupo que tiver componentes não trajando indumentária caipira perderá; 02 (dois) pontos para cada integrante sem traje;
- d) O grupo que ultrapassar na sua apresentação o tempo máximo estipulado de 15 (Quinze) minutos perderá 0,5 (meio) ponto a cada minuto adicional;
- e) O grupo que praticar gestos obscenos perderá automaticamente 05 (cinco) pontos;
- f) As penalidades serão executadas pela Equipe Organizadora do Arraiá Caiçara 2018, e serão aplicadas sobre a nota final dada pela Comissão Julgadora.

7- DO JULGAMENTO

- 7.1 - O julgamento do concurso será realizado por uma Comissão.
 - a) As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não admitindo quaisquer recursos.
 - b) O julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
 - Animação – de 05 a 10 pontos
 - Nesse quesito serão avaliados: a disposição dos participantes, a reação do público, a relação de empatia entre dançarinos e público, a diversão saudável, o espírito da festa em cada sorriso e movimento.
 - Originalidade – de 05 a 10 pontos
 - Nesse quesito serão avaliados: o conceito tradicional de uma quadrilha, a ousadia de uma nova leitura, os ritmos adotados, a formação e disposição dos dançarinos.
 - Coreografia – de 05 a 10 pontos
 - Nesse quesito serão avaliados: a coreografia bem ensaiada, diversificação dos passos, equilíbrio entre um movimento e outro, a naturalidade e a segurança da apresentação.
 - Organização – de 05 a 10 pontos
 - Nesse quesito serão avaliados: homogeneidade do conjunto, harmonia no figurino e na dança, pontualidade e respeito ao regulamento.
- 7.2 - Cada componente da Comissão Julgadora avaliará todos os quesitos.
- 7.3 – Em caso de empate a Comissão Julgadora analisará e decidirá a classificação.

8 - DA PREMIAÇÃO

- 8.1 - Será declarado vencedor a Quadrilha Junina de cada categoria que somar maior número de pontos.
- 8.2 - Os grupos vencedores receberão os seguintes prêmios:
 - Troféu de 3º lugar – Categoria MIRIM;
 - Troféu de 3º lugar – Categoria ADULTO;
 - Troféu de 2º lugar – Categoria MIRIM;

Troféu de 2º lugar – Categoria ADULTO;

Troféu de 1º lugar – Categoria MIRIM;

Troféu de 1º lugar – Categoria ADULTO.

8.2 - O resultado final será conhecido no dia 21 de julho de 2018.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Todos os grupos inscritos deverão assinar Termo de Aceite do presente regulamento.
 - 9.2 - Cabe à Equipe Organizadora do evento cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no presente regulamento, bem como supervisionar e acompanhar todo o andamento do concurso.
 - 9.3 - Não poderão participar do Concurso de Quadrilhas os julgadores e seus familiares, funcionários efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Sebastião e da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna.
 - 9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Organizadora formada pela Diretoria da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna.
 - 9.5 – Todas as decisões da Equipe Organizadora são irrecorríveis.
- São Sebastião, 08 de junho de 2018.
CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNDASS
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome do grupo: _____

Nome do responsável: _____

RG do responsável: _____ CPF do responsável: _____

Telefones: _____

Endereço do responsável: _____

Termo de Aceite

Declaro estar ciente e acatar integralmente o regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas de São Sebastião 2018.

São Sebastião, ____ de _____ de 2018.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2016, de 04 de MAIO DE 2016, publicado em 04.05.2016, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:
Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre 13 (quarta-feira) de junho de 2018 e 15 (sexta-feira) de junho de 2018, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional Original;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cópia simples:
- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item "j" do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 12 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Auxiliar de Saúde Bucal (Região Costa Sul)

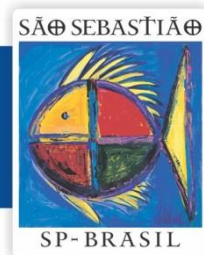
Classificação/Inscrição/Candidato

3 2000276193 ATILA MARQUES



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 268 – 12 de Junho de 2018

ANEXO I I

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(Exigência prevista no item "j" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **D E C L A R A** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **D E C L A R A** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2016, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 133

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I;

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre 13 (quarta-feira) de junho de 2018 e 15 (sexta-feira) de junho de 2018 das 09:00h às 16:00h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/Nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação

t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 12 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Odontólogo da Atenção Básica

39 SOD 502797 ALINE MARIA DE CARVLHO

Candidatos Portadores de Deficiência: SOD – Odontólogo da Atenção Básica

Em conformidade com o Edital FSPSS 001/2014.

2 SOD 507584 ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES

ANEXO I I

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "h" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **D E C L A R A** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **D E C L A R A** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

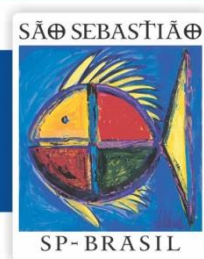
São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público



Edição nº 268 – 12 de Junho de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 134 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre 13 (quarta-feira) de junho de 2018 e 15 (sexta-feira) de junho de 2018 das 09:00h às 16:00h, **impreterivelmente**, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/Nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 12 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Assistente Social da Atenção Básica
15 SAS 505626 LEILA BIANCA BUDAL

Odontólogo da Atenção Básica
40 SOD 507752 ANDRE LUIZ BERNARDO DE OLIVEIRA

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "h" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **DECLARA**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que **AINDA RESPONDE...**

() **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que **JÁ RESPONDEU...**

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a **CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público